



AOS(AS)TRABALHADORES(AS) VIGILANTES DO GRUPO 8

NO CLIENTE

PORTO DE LISBOA

(APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA)

SE, SE CONCRETIZAR A MUDANÇA DE EMPRESA DO <u>GRUPO 8</u> PARA A EMPRESA <u>NOITE E DIA</u> NO CLIENTE <u>APL</u> A PARTIR DO DIA 1. JUNHO.2022, DE ACORDO COM A NORMA DA "TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO PREVISTO NO CÓDIGO DO TRABALHO OS TRABALHADORES DEVEM PASSAR PARA A <u>NOITE E DIA</u> COM TODOS OS SEU DIREITOS PODENDO, PORÉM, EXERCER O DIREITO DE OPOSIÇÃO À TRANSMISSÃO, MAS, MUITA ATENÇÃO ÀS POSSIVEIS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS!

COLEGA

Neste momento não há conhecimento efetivo e concreto de que os serviços de Vigilância Privada tenham sido adjudicados à empresa *NOITE E DIA*, porque:

- Nenhuma das empresas (<u>GRUPO 8</u> E <u>NOITE E DIA</u>) informaram os trabalhadores sobre a alegada Transmissão de Estabelecimento = Mudança de Empresa e respetiva data;
- 2. A <u>AP</u>L, Administração do Porto de Lisboa não emitiu qualquer comunicado ou informação sobre este assunto.

Por isso, O STAD ALERTA:

- NENHUM TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR QUALQUER DOCUMENTO SEM SE INFORMAR PRIMEIRO COM O *STAD*!
- CASO OS TRABALHADORES, NÃO RECEBAM UMA COMUNICAÇÃO OFICIAL DAS DUAS EMPRESAS, OU NÃO TENHAM EXERCIDO POR ESCRITO O DIREITO DE OPOSIÇÃO À TRANSMISSÃO, DEVEM APRESENTAR-SE NO SEU LOCAL DE TRABALHO HABITUAL!
- NO CASO DE EXERCEREM O DIREITO DE OPOSIÇÃO, O <u>STAD</u> ALERTA PARA AS POSSIVEIS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DESTA OPÇÃO PARA OS TRABALHADORES, SENDO ACONSELHÁVEL QUE CONTACTE PRIMEIRO O <u>STAD</u> PARA QUE SEJA AJUDADO A FAZER A CARTA!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

É exatamente sobre o direito de oposição do trabalhador que o STAD reforça o alerta, e porquê:

 O <u>STAD</u> teve conhecimento da existência de uma minuta de carta distribuída aos trabalhadores ao serviço da empresa <u>GRUPO 8</u>, minuta essa, que não tem fundamento ou sustentação em nenhum facto real e concreto;

- 2. A assinatura da carta pelo trabalhador implica a sua responsabilidade por alegação e divulgação de factos que podem não corresponder à verdade, constituídas declarações falsas, ou seja, pode trazer consequências gravíssimas para o trabalhador;
- 3. Face a esta situação, o <u>STAD</u> aconselha a que os trabalhadores:
- a) Aguardem por comunicação oficial e legitima de qualquer das partes envolvidas;
- b) Logo que recebida qualquer comunicação, deverão dar conhecimento ao <u>STAD</u> para que este possa prestar o respetivo aconselhamento e apoio:

AMIGO E AMIGA

Perante esta situação de incerteza que os trabalhadores estão a passar,

O <u>STAD</u> JÁ SOLICITOU AO <u>MINISTÉRIO DE TRABALHO</u> UMA REUNIÃO COM CARATER DE URGÊNCIA COM O <u>GRUPO 8</u>, A <u>NOITE E DIA</u>, O <u>CLIENTE</u> E O PRÓPRIO <u>MINISTÉRIO DO TRABALHO!</u>

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

A norma da Transmissão de Estabelecimento = Mudança de empresa, determina que as duas empresas (a que termina a prestação de serviços e a que vai iniciar) estão obrigadas a comunicar por escrito aos trabalhadores as condições da mudança e o trabalhador pode recusar a mudança se tiver um prejuízo com a mudança que possa ser considerado um prejuízo sério, tendo que comunicar essa recusa por escrito às duas empresas.

Mas, muita atenção, a recusa da mudança do trabalhador pode trazer complicações, sendo aconselhável que contacte primeiramente o <u>STAD</u> para que seja ajudado a fazer a carta. OU_SEJA, NENHUM (A) TRABALHADOR (A) DEVE ESCREVER ESTA CARTA SEM SER AJUDADO PELO *STAD*!

ESTE É O PRINCIPAL ALERTA QUE O <u>STAD</u> FAZ AOS TRABALHADORES E ÀS TRABALHADORAS QUE PRETENDAM FAZER A SUA OPOSIÇÃO À TRANSMISSÃO PARA A EMPRESA QUE GANHOU O CONCURSO!

CAMARADA

Seja através da clausula 14ª do CCT/STAD seja através do Código do Trabalho, o princípio fundamental é que os trabalhadores tenham os seus direitos, especialmente a antiguidade, respeitados pela empresa que ganhou o concurso!

AMIGO

O <u>STAD</u> assim que tiver mais informações acerca deste processo, informará imediatamente os trabalhadores (ver o nosso site "<u>www.stad-pt</u>") Até Iá, A LUTA CONTINUA!

COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO <u>STAD,</u> DEFENDEREMOS OS NOSSOS INTERESSES E PROTEGEREMOS OS NOSSO DIREITOS!

SINDICALIZA-TE NO <u>STAD</u> – FORÇA SINDICAL

COMUNICADO Nº50/2022 Lisboa, 12 de Maio de 2022

SAUDAÇÕES SINDICAIS A DIRECÇÃO NACIONAL